



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano I – Edição 22 – Tauá-CE, segunda-feira, 30 de setembro de 2019

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – LUIZ TOMAZ DINO
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – WILLIANA BEZERRA DE CARVALHO

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município - HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Secretaria da Controladoria Geral - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Administração - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento – LORENA FEITOSA E CASTRO GONÇALVES
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÉDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos - JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUZA
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA

GABINETE DO PREFEITO

1) DECRETO Nº 0930001/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO que o prazo para o pagamento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU se encerra no dia 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que o curto prazo entre a entrega dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a data do vencimento da cota única e da primeira parcela se fazem necessário à prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativamente ao exercício de 2019, sem o acréscimo de juros e multa, conforme tabela a seguir:

IPTU - 2019	
PARCELAS	VENCIMENTO
COTA ÚNICA	04/10/2019
01	04/10/2019
02	30/10/2019
03	29/11/2019
04	27/12/2019

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do **Decreto nº 0830002/2019, de 30 de agosto de 2019.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 30 de setembro de 2019.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1) PORTARIA Nº 3009001/2019 de 30 de setembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424055/2019, instaurado pela Portaria nº 0424055/2019, de 24 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MINELVINA FRANCISCA COSTA, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA do acusado **VICENTE PAULO ALVES DOS SANTOS**, servidor efetivo do Município de Tauá, matrícula nº. 0530, detentor do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 30 de setembro de 2019.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
 Procurador Geral do Município

2) PORTARIA Nº 3009001/2019 de 30 de setembro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 15, inciso VII, da Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 152 e seguintes da Lei Municipal nº 791/1993, e considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0424024/2019, instaurado pela Portaria nº 0424024/2019, de 24 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR MINELVINA FRANCISCA COSTA, Procuradora Jurídica do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município de Tauá, matrícula funcional nº 3750, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSORA DATIVA da acusada **ANTONIA ERILEIDE ALMEIDA DA SILVA**, servidora efetiva do Município de Tauá, matrícula nº. 002475, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE., no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tauá/CE, 30 de setembro de 2019.

HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO
Procurador Geral do Município